



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/09/2017 A 30/09/2017

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS							
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS				INFRINGENTES	DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Declaração					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF											2						3			
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	97		78	23			198	2			12	77	1	16		11	81			
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	1						1							1			4			
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI												2					2			
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF												3								
51600-CÍVEL / FGTS / JEF											2	2		1		1				
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL											1									
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	2			1			3				4	8		2		3	14			
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>78</b>	<b>24</b>			<b>202</b>	<b>2</b>			<b>19</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>20</b>		<b>16</b>	<b>104</b>			

(\*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas					Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouvidos	Prazos e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência		
16	135						212	212		12			21		

OBSERVAÇÕES:											Saldo de processos atribuídos			
DIRETORIA DA SECRETARIA											5129			
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:											JUIZ FEDERAL			
Emerson Aguiar Diretor da Secretaria - BA 3139-03 SS-JF - Paulo Afonso/BA "JESUS REINA"											NOME: ASSINATURA:			

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
  - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
  - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
  - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
  - E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.

João Paulo Pirópo de Abreu  
JUIZ FEDERAL